



# CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

## MESA EXECUTIVA



### ANÁLISE AO PROJETO DE LEI Nº 02/2020

**Súmula:** Dispõe sobre denominação de logradouro público, e dá outras providências

**Autor:** Poder Executivo

A Mesa Executiva reuniu-se nesta data para analisar o Projeto de Lei nº 02/2020, o qual tem dispõe sobre denominação de logradouro público, e dá outras providências.

No que diz respeito à nomear próprios, vias e logradouros, o artigo 56, XXV, da Lei Orgânica, deixa certo que compete ao Prefeito dar denominação mediante autorização legislativa a próprios, vias e logradouros públicos.

Diante do exposto, por força do artigo 15, inciso X, do Regimento Interno desta Casa de Leis, a Mesa Executiva **recebe o presente projeto** para que o mesmo tenha sua tramitação regular, cabendo às Comissões Permanentes as análises de praxe.

Carambeí, 10 de Fevereiro de 2020.

  
DIEGO DE JESUS DA SILVA  
Presidente

  
ELIO ALVES CARDOSO  
Vice-Presidente

  
RICARDO VINICIUS LOPES ENEVAN  
1º Secretário

  
JOÃO ESMAEL PENTEADO  
2º Secretário